



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: 2621.1525 R.203

e-mail: marquinhodatrecus.cmspa@bol.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 3855/05

PROJETO DE LEI Nº 034, de 14 de Junho de 2005.

Dispõe sobre denominação de logradouro público, que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, denominada **TRAVESSA UNIAO** antiga "RUA A", o Logradouro Público que se inicia na Rua Marques da Cruz, sem saída, próximo ao Loteamento São Jorge, nas imediações da localidade do Bairro Mossoró, neste município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala de Sessões, 14 de Junho de 2005.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão do Dia 14/06/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A COMISSÃO

De JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 14/06/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Marquinho da Treçus
= Presidente =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 23/06/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 28/06/2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente